



DECRETO Nº3.744/2021

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O BIÊNIO MARÇO DE 2021 À FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Nº1.382/2020

DECRETA:

O Conselho do Plano Diretor Municipal será composto por 15 (quinze) membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I- Do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Carla Caliman Terra

Suplente: Mauricio Guimaraes

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

Titular: Alexandre Filete

Suplente: Grazielli Cometti Bizerra

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Silvio Caliman Falchetto

Suplente: Lucas Pereira de Albuquerque Faria

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Dominik Davel Guisso

Suplente: Patricia Pinto Coelho

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Alextivane Côgo Venturim
Suplente: Paulo Henrique de Melo Porto

II. Das Associações de Moradores e Organizações Não Governamentais:

a) 01 (um) representante de associação, conselho ou entidade civil do Distrito de São João de Viçosa

Titular: Diomar Vazzoler
Suplente: Wallace Favero Uliana

b) 01 (um) representante de associação, conselho ou entidade civil do Distrito de Alto Caxixe:

Titular: Aduino Juliano Vieira
Suplente: Roberto Haroldo Lamas

c) 01 (um) representante de associação, conselho ou entidade civil do Distrito da Sede:

Titular: José Vargas Junior
Suplente: Cleber Zandonadi

d) 01 (um) representante de associação, conselho ou entidade civil de São Roque:

Titular: Savio Fiores
Suplente: Creusete Aparecida Vitório Colodeto

e) 01 (um) representante de associação e/ou entidades ambientais com sede no Município (Ascaveni)

Titular: Zagueu dos Reis
Suplente: Maria Antônia

III. Das Entidades Empresariais e Profissionais:

a- 01 (um) representante de associação comercial, industrial ou agropecuária:

Titular: Cleber Zandonadi
Suplente: Ana Nery Gomes



b- 01 (um) representante de concessionária de distribuição de água ou energia:

Titular: Vanessa Nunes Gomes

Suplente: Vagner Rossi Libardi

c- 01 (um) representante do setor de Turismo Documento digital,

Titular: Valdeir Nunes dos Santos

Suplente: Andréia Inácio Rosa

d- 01 (um) representante dos profissionais da área técnica de engenharia e arquitetura que atuam no Município:

Titular: Daniel Rossi Altoé

Suplente: Hemerson Moulin

e- 01 (um) representante do setor Imobiliário:

Titular: Eidiano José Mauro

Suplente: Paulo Freire

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de março de 2021.

JOÃO PAULO SCHEITINO MINETTI
Prefeito Municipal